



PROJETO DE LEI Nº 02/2026

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ver. Maiky dos Passos Lima

Institui a Medalha "Personalidades Negras de General Câmara".

Art. 1º – Fica instituída, no âmbito do Poder Legislativo de General Câmara, a **Medalha Personalidades Negras de General Câmara**.

Art. 2º – A honraria será concedida a cidadãos negros e cidadãs negras que, reconhecidamente, tenham prestado serviços relevantes ou contribuído de forma significativa para o crescimento econômico, social, cultural ou educacional do município.

Art. 3º – A entrega da homenagem será realizada bianualmente em Sessão Solene, preferencialmente na semana em que recair o dia 20 de novembro, em alusão ao **Dia Nacional da Consciência Negra**.

Art. 4º – Cada vereador poderá indicar, bianualmente, 01 (um) homenageado, acompanhado de uma breve biografia que justifique a concessão da medalha.

Art. 5º – As medalhas serão confeccionadas com a efígie dos homenageados que dá nome à condecoração conforme a categoria, será ainda rodeada de um círculo, no qual serão gravadas as palavras “Personalidades Negras de General Câmara”, conforme for o caso, devendo ainda conter o ano da edição. As medalhas serão dispostas em estojo aveludado na cor verde.

Art. 6º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor presidente,
Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores

A presente proposta tem como objetivo central celebrar o legado e a influência fundamental da comunidade negra na história e na construção de General Câmara.

Historicamente, muitas contribuições essenciais foram silenciadas ou mantidas à margem dos registros oficiais.

Instituir esta medalha no dia 20 de novembro é um ato de:

Reconhecimento: Valorizar publicamente aqueles que constroem a riqueza e a cultura de nossa cidade no dia a dia.

Representatividade: Fortalecer a identidade de jovens negros e negras ao verem seus pares sendo honrados pela maior casa política do município.

Justiça Histórica: Destacar que o crescimento de General Câmara passa, obrigatoriamente, pelo esforço e talento da população negra local.

Diante da relevância social desta medida, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto.

General Câmara, 19 de janeiro de 2026.

Vereador João Carlos Soares Dória



Modelo da medalha:

